

**SIAI 2011 e outros
procedimentos
referentes ao controle
externo**

Portal da Transparência

Roteiro

1. Legislação;
2. Situação dos portais;
3. Principais problemas;
4. Informações a serem publicadas;
5. Tecnologias disponíveis.



Transparência - Legislação

Lei Complementar nº 131/2009

Tempo real;

Informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



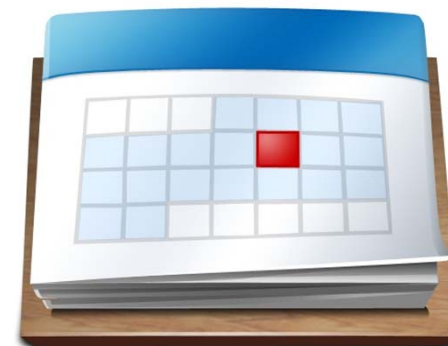
Transparência - Legislação

- **Lei Complementar nº 131/2009 – Prazos para cumprimento**

“I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;”

“II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;”

“III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.”



Transparência – Legislação

Decreto 7.185 de 2010

Regulamenta a Lei Complementar nº 131/2010;

Define...

- Tempo Real;
- Informação pormenorizada;



Transparência – Legislação

Decreto 7.185 de 2010

Padrão mínimo de qualidade do sistema.

- Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e
- Possuir mecanismos que possibilitem a integridade, confiabilidade e disponibilidade da informação registrada e exportada.



TCE -Avaliação dos portais

1. Inexistência dos portais;
2. Portal existia mas não funcionava;
3. Conteúdo insuficiente;
4. Informações não são detalhadas;
5. Informações não eram atualizadas tempo real.



Avaliação dos portais

Outros problemas

1. Ferramenta de busca;
2. Linguagem técnica;
3. Questões relacionadas à usabilidade.



Avaliação - Usabilidade

- Pesquisa de conteúdo objetiva e fácil;
- Exportação de relatórios em formato aberto;
- Acesso sem senha ou cadastros;
- Garantir atualização dos dados;
- “Fale conosco” ou “Telefone” para contato;
- Glossário;
- Manual de navegação.



Soluções

- O que apresentar no portal ✓
- E a Tecnologia?



Tecnologias Disponíveis

Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (e alterações trazidas pela LC nº **131/2009**):

Art. 64. A União prestará **assistência técnica** e cooperação financeira **aos Municípios** para a **modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária**, com vistas ao cumprimento das normas desta Lei Complementar.

1º A assistência técnica consistirá no treinamento e desenvolvimento de recursos humanos e na **transferência de tecnologia**, bem como no apoio à divulgação dos instrumentos de que trata o art. 48 em meio eletrônico de amplo acesso público.

Art. 48. “Transparência da Gestão Fiscal”

III – adoção de sistema **integrado de administração financeira**, que atenda a **padrão mínimo** de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A. (Despesa com Receita)

SIAFIC e Padrões Mínimos



Tecnologias Disponíveis

- **e-Cidade** – Ferramenta de gestão para os municípios brasileiros disponível no Portal do Software Público Brasileiro;

- .



Tecnologias Disponíveis

e-Cidade: SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL

Baseado no conceito de Software Público

Desenvolvido em Postgre / PHP

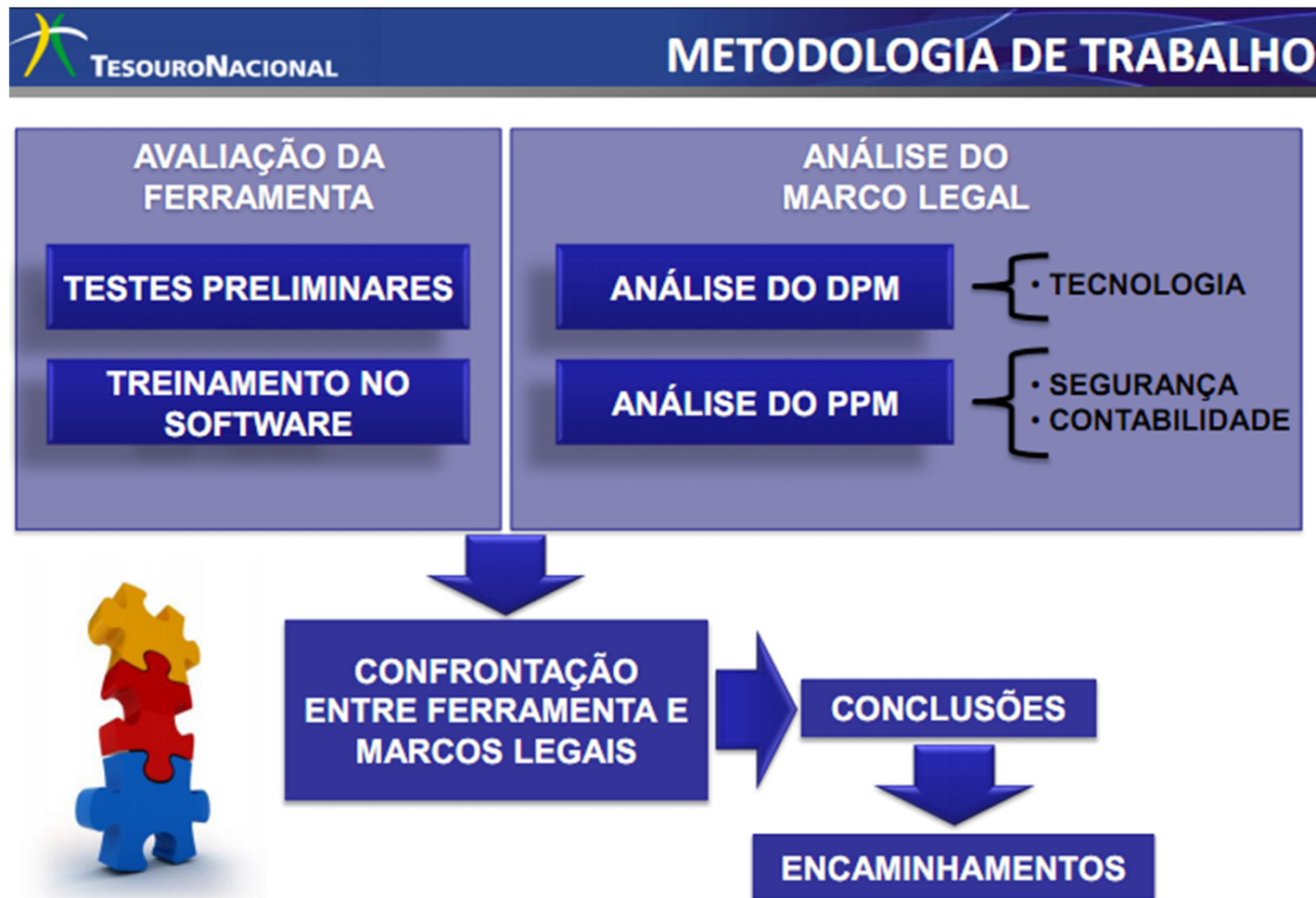
Interface WEB (limitada ao Mozilla Firefox)

Equivalente, no Setor Privado, ao conceito de ERP

Modularizado



Tecnologias Disponíveis



Tecnologias Disponíveis

e-Cidade - Encaminhamentos



Visita técnica a município que use o e-Cidade;



Obtenção de uma **base de dados real** para verificar a correção dos balanços e demonstrativos;



Realização de testes da versão 50 do e-Cidade para verificar a evolução da ferramenta;



Avaliação quanto à **usabilidade**;



Implementação do PCASP em base de dados “limpa”;



Simulação em laboratório de um ambiente de uma pequena administração municipal.

Tecnologias Disponíveis

- **Portal do TCE** – páginas que disponibilizarão informações do sistema orçamentário e financeiro do órgão.



Portal do TCE – Tecnologias empregadas

T-SQL (Transaction sql) - Acesso e organização dos dados

ASP (Active server page) HTML, CSS - formata a página para exibição

Treinamento

Para órgãos interessados capacitação dia 16 e 17 de maio.



Portal do TCE – Cessão de uso

O CEDENTE não se responsabilizará por qualquer inconsistência relacionada a erros/falhas.

É de responsabilidade da CESSIONÁRIA a distribuição, instalação, atualização, modificação, adaptação, suporte, bem como qualquer criação de manuais e documentos pertinentes à utilização do PORTAL.



Perguntas...

